



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2023 AO CONTRATO ORIGINAL N.º 001/2022 FIRMADO EM 10.02.2022, ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E O SR. ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARMARGO PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho**, com sede a Avenida Ângelo Forner, 122, Jd Ângelo Forner Engenheiro Coelho - SP, Estado de São Paulo, com CNPJ n.º 07.646.426/0001-66, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Amaro Franco Neto**, brasileiro, casado, procurador, portador da cédula de identidade R.G. N.º 32.397.364-4 e inscrito no C.P.F. sob N.º 302.705.478-35, em pleno exercício do cargo, doravante denominado simplesmente de Locatário e do outro lado o Sr. **Antonio Carlos Ferreira de Carmargo** portador do CPF n.º 112.716.518-66, RG 19370926 SSP-SP residente e domiciliado na Rua Pedro Forner, 580 - Centro, no município de Engenheiro Coelho/SP CEP 13.445-019, simplesmente designado doravante como Locador, acordam o presente TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 (um) em 2023, ao Contrato Original N.º 001/2022, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo concernente à licitação na modalidade **Dispensa de Licitação n.º 001/2022**, devidamente firmado em 10.02.2022, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do referido contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes atribuem a este Contrato para fins de direito, uma prorrogação de 03 (três) meses contados a partir de 11.02.2023, findando-se em 10.05.2023.


CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do Contrato Original, devidamente firmado em 10.02.2022, permanecem válidas em seu inteiro teor.

E, por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 03(três) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo.

Engenheiro Coelho, 09 de Fevereiro de 2.023.

LOCADOR

LOCATÁRIO



Antonio Carlos Ferreira de Camargo
Proprietário

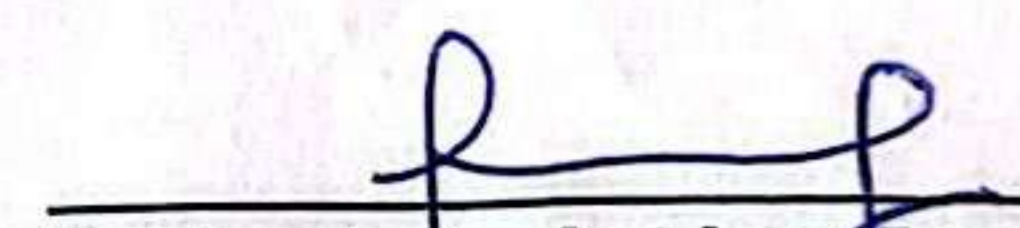


Amaro Franco Neto
Presidente

TESTEMUNHAS



André Luis da Silva Alves
RG n.º 29.812.145 – SSP-SP



Valdemir A. de Lima Junior
RG: 48.225.710-6 SSP - SP

Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 - Parque das Indústrias.
Fone: (19) 3857-8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000